



## EDITAL N.º 05.1/2019

**O MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Excelentíssima Senhora **ROSIMAR MALDANER**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

### 1. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

**1.1. A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **11/01/2020** (sábado), na **Escola Estadual Nossa Senhora da Salete**, situada na Travessa Eloi Luiz Dadan, no Município de Maravilha/SC, conforme horários abaixo.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h30min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	09h00min
Início da prova	09h30min
Término da prova (tempo final para entrega do caderno de questões e folha de respostas devidamente preenchida)	12h30min

**1.2.** Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões.

**1.3.** O candidato deve apresentar-se portando:

**a) documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

**b) caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e

**c) comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos.

**1.3.1.** Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

### 2. GABARITO PROVISÓRIO

**2.1.** O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, que será realizada em 11/01/2020, será divulgado no dia **13/01/2020**, até às 14h00min (Horário de Brasília), no site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br).



Estado de Santa Catarina  
Município de Maravilha  
**Processo Seletivo Público 01/2019**



**2.2.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Provisório poderão fazê-lo no período de **13/01/2020** às 14h00min à **15/01/2020** às 08h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), na área do candidato.

**2.3.** A **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos a partir de **13/01/2020**, às 13h00min, na área do candidato acessando pelo site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “mais informações”.

Maravilha, 10 de janeiro de 2020.

**ROSIMAR MALDANER**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.